DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 01 de junho de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B /2026 com as empresas **JCR COMERCIO E TRANSPORTES, ANDERSON RODRIGO CAETANO , CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOSLTDA,** tendo por objeto Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes no Termo de Referência anexo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, contidas neste Processo nº 060/2026, Pregão Eletrônico nº 012/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº ***.422.078-* SSP/SP e CPF/MF. n° ***448838**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B /2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado a servidora **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, CPF nº ***829908** e do RG nº ***.539.951-*-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B /2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

- Fica concedido ***LICENÇA PREMIO*** *em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Daniele Marcato Andrade	Profess. Educação Básica I	01/02/2007 31/01/2012	23/07/2026	45
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	Profess. Educação Básica I	10/01/2015 09/01/2020	08/06/2026	30
Amanda de Cássia Carlos	Assistência Social	10/02/2016 09/02/2021	08/06/2026	45
Marcela Pereira Nunes dos Santos	Exec. de Serviços Gerais	18/01/2021 17/01/2026	04/01/2027	45

.....

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR".

.....